



---

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL**

Licitação: Pregão Presencial 7/2021

Processo Administrativo: 7/2021

Finalidade: Outros

Atendendo aos interesses do Município, declaro revogada a **Pregão Presencial nº 7/2021**, com base no DESPACHO anexo, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Considerando a impossibilidade de utilização do recurso elencado para liquidação das despesas resultantes do presente certame no ano de 2022, visto se tratar de recurso advindo de excesso de arrecadação de 2020, a ser utilizado exclusivamente no exercício financeiro de 2021;

Considerando que a utilização dos recursos advindos do excesso de arrecadação depende de aprovação da Câmara de Vereadores do Município;

Considerando que a Câmara de Vereadores estará em recesso durante o mês de janeiro, retornando a suas atividades somente em fevereiro de 2021;

Considerando que abertura de crédito suplementar do ano de 2021 se dá no início do ano de 2022, e não há previsão do prazo necessário à tramitação do processo na Câmara de Vereadores;

Considerando que as propostas a serem apresentadas no certame possuem validade de 60 dias, correndo-se o risco do vencimento das mesmas;

Considerando que não houve o recebimento e abertura dos envelopes, não cabendo aos interessados no certame o direito ao contraditório, previsto na Lei 8.666/93.

Em razão de todo o exposto, determino a **REVOGAÇÃO** do presente certame, promovendo a licitação novamente no exercício de 2022, após a aprovação dos recursos pela Câmara de Vereadores.

Palhoça, 15 de Dezembro de 2021.

---

ALBERTO PRIM  
PRESIDENTE DE AUTARQUIA